



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.101/2004

Denomina de Escola Elisa Nunes a atual Escola Santa Efigênia e dá outras providências.

JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Escola Elisa Nunes a atual Escola Santa Efigênia, localizada no Bairro Santa Rita.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS MÊS DE JUNHO DE 2004, 183º DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPUBLICA.


JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

